



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº MU-038/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019 - EXONERA LAYDIANE MACEDO CARVALHO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº MU-039/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019 - EXONERA VAGNA SILVA SANTOS ASSIS DO CARGO DE GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº MU-040/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA VAGNA SILVA SANTA ASSIS PARA O CARGO DE SUPERVISORA NÍVEL SUPERIOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019.

CONTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 021/2019 - CONTRATADA: NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 021/2019 - CONTRATADA: GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 021/2019 - CONTRATADA: DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



PORTARIA N.º. MU-038/2019,
de 02 de maio de 2019.

“Exonera Laydiane Macedo Carvalho do Cargo de Assistente Social do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar Laydiane Macedo Carvalho do Cargo de Assistente Social do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Artigo 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 20 de maio de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



PORTARIA N.º. MU-039/2019,
de 02 de maio de 2019.

“Exonera Vagna Silva Santos Assis do Cargo de Gestora do Bolsa Família do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar Vagna Silva Santos Assis do Cargo de Gestora do Bolsa Família do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Artigo 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 20 de maio de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127

**PORTARIA N.º. MU-040/2019,
de 20 de maio de 2019.**

“Nomeia Vagna Silva Santa Assis para o cargo de Supervisora Nível Superior da Vigilância Socioassistencial do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Nomear *Vagna Silva Santa Assis para o cargo de Supervisora Nível Superior da Vigilância Socioassistencial* do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Artigo 2.º – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 20 de maio de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º **022/2019**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º. 010/2019**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando à formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual emulsão asfáltica RL – 1C destinados à manutenção dos serviços da Secretaria de Transportes, Obras e Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

| LICITANTE VENCEDORA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR GLOBAL |
|---------------------------|-----------------|--------------|
| CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A | 3.025,00 | 756.250,00 |

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi– BA, 13 de maio de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º **025/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP n.º. 012/2019**, que tem por objeto a finalidade de registrar preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Urandi - BA, em conformidade com os dispositivos do anexo I, deste Edital, por meio de fornecimento parcelado por um período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

| LICITANTES VENCEDORES | LOTES | VALOR DOS LOTES R\$ | VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ |
|---|-------|---------------------|----------------------------|
| BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME | 02 | 85.141,66 | 711.939,16 |
| | 03 | 239.500,00 | |
| | 04 | 3.390,00 | |
| | 05 | 2.000,00 | |
| | 06 | 3.186,60 | |
| | 07 | 474,00 | |
| | 09 | 9.600,00 | |
| | 10 | 33.000,00 | |
| GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA | 12 | 13.600,00 | |
| | 01 | 269.997,00 | |
| | 08 | 21.599,92 | |
| | 11 | 9.949,98 | |
| | 13 | 20.500,00 | |

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi– BA, 17 de maio de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **021/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, de forma parcelada, destinados às secretarias do município de Urandi - BA, conforme tabela abaixo:

| LICITANTES VENCEDORES | LOTE | V. DOS LOTES R\$ | V. GLOBAL DOS LOTES R\$ |
|-----------------------------------|------|------------------|-------------------------|
| NELSON DE SOUZA CRUZ-EPP | 01 | 37.500,00 | 283.350,00 |
| | 03 | 114.850,00 | |
| GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME | 04 | 108.500,00 | |
| DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA- EPP | 02 | 2.800,00 | |
| | 05 | 19.700,00 | |

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 15 de maio de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 009/2019**, objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, de forma parcelada, destinados às secretarias do município de Urandi - BA. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 15 de maio de 2019. João Gutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

| LICITANTES VENCEDORES | LOTE | V. DOS LOTES R\$ | V. GLOBAL DOS LOTES R\$ |
|-----------------------------------|------|------------------|-------------------------|
| NELSON DE SOUZA CRUZ-EPP | 01 | 37.500,00 | 283.350,00 |
| | 03 | 114.850,00 | |
| | 04 | 108.500,00 | |
| DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA- EPP | 02 | 2.800,00 | |
| | 05 | 19.700,00 | |
| GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME | | | |

João Gutemberg de Souza Figueiredo
Pregoeiro

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO DE URANDI

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP-PP n.º 010/2019**. Contratação de pessoa jurídica visando à formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual emulsão asfáltica RL – 1C destinados à manutenção dos serviços da Secretaria de Transportes, Obras e Infraestrutura. A empresa vencedora do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 13 de maio de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo - Pregoeiro.

| LICITANTE VENCEDORA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
|---------------------------|-----------------|------------------|
| CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A | 3.025,00 | 756.250,00 |

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP-PP n.º 012/2019**, que tem por objeto a finalidade de registrar preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, e protetores destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Urandi - BA, em conformidade com os dispositivos do anexo I, deste Edital, por meio de fornecimento parcelado por um período de 12 (doze) meses. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 17 de maio de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo - Pregoeiro.

| LICITANTES VENCEDORES | LOTES | VALOR DOS LOTES R\$ | VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ |
|---|-----------|---------------------|----------------------------|
| BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME | 02 | 85.141,66 | 711.939,16 |
| | 03 | 239.500,00 | |
| | 04 | 3.390,00 | |
| | 05 | 2.000,00 | |
| | 06 | 3.186,60 | |
| | 07 | 474,00 | |
| | 09 | 9.600,00 | |
| | 10 | 33.000,00 | |
| 12 | 13.600,00 | | |
| GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA | 01 | 269.997,00 | |
| | 08 | 21.599,92 | |
| | 11 | 9.949,98 | |
| | 13 | 20.500,00 | |

JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO - PREGOEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL DE URANDI

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.061/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019. PROCESSO N.º 021/2019. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA.** CONTRATADA: **NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP, referente aos lotes (01, 03,).** OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, de forma parcelada, destinados às secretarias do município de Urandi - BA. VALOR GLOBAL R\$ **152.350,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS: **03, 04, 05, 08, 09, 10.** ATIVIDADES- **2017, 2098, 2107, 2295, 2065, 2066, 2068, 2070, 2080, 2083, 2298, 2057, 2285, 2297, 2331, 6058, 6060, 2161, 2328.** Elementos: **339030.00.00, 3390.39.00.00.** Fontes: **000, 001, 002, 010, 014, 015, 028, 029.** VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 15/05/2020. DATA DA ASSINATURA: **15/05/2019.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **062/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **009/2019**. PROCESSO N.º **021/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME, referente ao lote (04)**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, de forma parcelada, destinados às secretarias do município de Urandi - BA. VALOR GLOBAL R\$ **108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS: **03, 04, 05, 08, 09, 10**. ATIVIDADES- **2017, 2098, 2107, 2295, 2065, 2066, 2068, 2070, 2080, 2083, 2298, 2057, 2285, 2297, 2331, 6058, 6060, 2161, 2328**. Elementos: **339030.00.00, 3390.39.00.00**. Fontes: **000, 001, 002, 010, 014, 015, 028, 029**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 15/05/2020. DATA DA ASSINATURA: **15/05/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **063/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **009/2019**. PROCESSO N.º **021/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA- EPP, referente aos lotes (02, 05)**. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, de forma parcelada, destinados às secretarias do município de Urandi - BA. VALOR GLOBAL R\$ **22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS: **03, 04, 05, 08, 09, 10**. ATIVIDADES- **2017, 2098, 2107, 2295, 2065, 2066, 2068, 2070, 2080, 2083, 2298, 2057, 2285, 2297, 2331, 6058, 6060, 2161, 2328**. Elementos: **339030.00.00, 3390.39.00.00**. Fontes: **000, 001, 002, 010, 014, 015, 028, 029**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 15/05/2020. DATA DA ASSINATURA: **15/05/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/06B2-84A0-62B5-283E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06B2-84A0-62B5-283E



Hash do Documento

0F082E6EDE57FA5540ED14005902C96A19F9CB08487E68FA5E5C9CE41CC816BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 21/05/2019 16:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25